



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - RJ
CONCURSO PÚBLICO**

ERRATA Nº 02 ao Edital Nº 01/2008

Altera o Edital Nº 01/2008 conforme se segue:

Onde se lê:

5.3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova de aptidão física.

Leia-se:

5.3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 12 (doze) pontos em cada prova de aptidão física - potência anaeróbia e flexão de braços.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de junho de 2008.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - RJ